

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 074, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 1993, cumprindo suas atribuições,

RESOLVE:

1. Solicitar à Coordenação Geral do Conselho Nacional de Saúde que adote providências no sentido da realização de pesquisa sobre aporte orçamentário para o setor saúde em todos os Estados e suas respectivas Capitais.

2. Que para cumprir tal finalidade sejam contatados a Organização Pan-americana de Saúde – OPAS, o Instituto Brasileiro de Análise Sócio-Econômica – IBASE, e outras entidades que possam contribuir para a execução da referida pesquisa.

HENRIQUE SANTILLO
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 074, de 02 de setembro de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

HENRIQUE SANTILLO
Ministro de Estado da Saúde